



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 54/2021*

RELATOR: Ver: JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT.

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 54/2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza a Renovação de Contrato Administrativo temporário de servidoras gestantes, ate o quinto mês após o parto, decorrente de estabilidade provisória.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

Sala de sessões, em 10/12/2021.

Ass:.....

Ver:.....